



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
5980/2020	Adriano Soares Alves	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Medicina	Ana Clara Alves Costandrade	25/11/2020

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
6038/2020	Adriano Soares Alves	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina	Ana Clara Alves Costandrade	01/12/2020



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
Vânia Maria Moreno de Lemos	Analista Judiciário – Judiciária	Emanuela Moreno de Lemos Lago	31/12/2020
Maria Nilde Alencar de Lima Costa	Analista Judiciário – Área Administrativa	Laura Alencar de Lima Costa	31/12/2020
Cássio Fernando Pereira Sibalde	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Davi Emanuel Aires Sibalde	12/12/2020
Geosvaldo Ferreira da Silva	Analista Judiciário – Judiciária	Maria Augusta Ferreira Rocha	24/12/2020